



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Aut. 181
R. 192

LEI Nº. 177/2010

Súmula:-

Autoriza o Executivo Municipal a aderir ao Convênio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, visando à expansão qualificada do co-financiamento federal do Piso Fixo de Média Complexidade, para oferta dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade nos Centros de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, e a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº. 5772
De 02/09/2010

Jornal Oficial do Município

Edição nº. 75
De 30/08 a 03/09/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

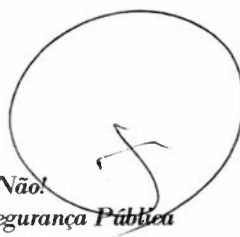
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município, a aderir ao Convênio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, visando à expansão qualificada do co-financiamento federal do Piso Fixo de Média Complexidade, para oferta dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade nos Centros de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS.

Art. 2º - Fica ainda, em consonância com o artigo anterior, o Executivo Municipal autorizado a abrir o competente crédito adicional especial no valor de até R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), para dar suporte ao Convênio, como especifica:-

02. PODER EXECUTIVO	
02.011 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0031.2.104.000 – Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS	
Fonte de Recursos: 31761 – CONV. PPMC II C/C 51.365-2	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 61.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.000,00
Total.....	R\$ 91.000,00

Art. 3º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação a ser verificado, na conta corrente 51.365-2 - Banco do Brasil S/A, Fonte 761, nos termos do artigo 43 § 1º II e § 3º, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 31 de agosto de 2010.



JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

